



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 108/2013

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL, POR MEIO DO SECRETÁRIO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, A NECESSIDADE DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO "PROFESSOR HERMANN BERGER" NA LOCALIDADE DE BELÉM, SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES.

Senhora e Senhores Vereadores,

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio do Vereador Presidente abaixo assinado, usando o permissivo do Art. 98 e 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao chefe do Poder Executivo Estadual, por meio do Secretário Estadual de Educação, a necessidade de reforma e ampliação da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio "Professor Hermann Berger", na localidade de Belém, Santa Maria de Jetibá-ES.

Partindo do princípio que o direito à educação está previsto e automaticamente garantido ao cidadão na Constituição Federal, apresenta-se a presente indicação com o objetivo de reformar e ampliar a mencionada Escola Estadual para atender as necessidades da comunidade de Belém e localidades vizinhas, que atualmente já possuem um considerável número de habitantes e conseqüentemente há muitas crianças e adolescentes que necessitam dessa prestação de serviço.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

Trata-se, nada mais do que atender aos anseios dos alunos e todo o Corpo Docente, que espera por ampliação e melhorias na estrutura física da referida escola, pois desde 1996 a mesma vem sofrendo apenas alguns reparos, o que já não é mais conveniente.

A efetiva realização de reforma e ampliação da referida escola estadual, contribuirá, para melhor atender a demanda e oferecer mais conforto e segurança aos alunos que buscam vagas naquela Instituição educacional, para matrículas na rede de ensino público. Assim, todos poderão desfrutar dos benefícios trazidos com a adesão da presente indicação.

Diante do exposto, requeiro o apoio dos demais pares desta Casa de Leis, para aprovarem, por unanimidade a presente indicação, pois se assim o fizerem, estarão cumprindo com o papel de porta vozes das Comunidades Santamariense e desde já, requeiro também o devido acatamento da indicação pelo Chefe do Poder Executivo Estadual e que o extrato desta indicação também seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal para conhecimento.

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 1º de abril de 2013.


ELMAR FRANCISCO THOM

Presidente da Câmara Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES
APROVADO**

20 MAIO 2013


Presidente da Câmara Municipal